



## Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128

Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

### ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

1 Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na sala de sessões  
2 da Câmara Municipal de Itaitinga realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária da 8ª  
3 Legislatura da Câmara Municipal de Itaitinga, sob a presidência do Vereador Antônio  
4 Auricélio Cavalcante de Sousa. Constatou-se a presença dos(as) vereadores(as):  
5 Antônia Bessa Cavalcante, Antônio Auricélio Cavalcante de Sousa, Antônio Mauro de  
6 Freitas Guimarães, Denis Gomes da Silva, Edinaldo Tavares Xavier, Edísio Novais de  
7 Lima, Elisângela Maria Lima Rocha, Francisco de Assis da Silva, José Neto Marques de  
8 Lima, Leandro Viana Sampaio, Lúcia Maria de Queiroz Serpa e Roberto de Lima  
9 Monteiro. Registrou-se a ausência do Vereador José Clenildo Nunes de Sousa. Após  
10 verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente  
11 sessão. Passou-se à Ordem do Dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei**  
12 **Executivo nº 030/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Marcos Tavares, que  
13 “Dispõe sobre a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal  
14 com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de  
15 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem,  
16 do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira para o Município de Itaitinga/CE e dá outras  
17 providências”. **Projeto de Lei Executivo nº 032/2023**, de autoria do Prefeito Municipal  
18 Antônio Marcos Tavares, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional  
19 Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências”. Submetidas à votação, as  
20 matérias obtiveram os seguintes resultados: **Projeto de Lei Executivo nº 030/2023**,  
21 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Executivo nº**  
22 **032/2023**, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a  
23 tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a  
24 presente ata para os devidos fins legais.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 20 de setembro de 2023.*